

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE ----- de serviço até às 24 horas

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 DUARTE A. Guerra Pedrosa
2 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	3 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	4 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	5 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	6 MODERNA A. Guerra Pedrosa	7 DUARTE A. Guerra Pedrosa	8 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa
9 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	10 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	11 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	12 MODERNA A. Guerra Pedrosa	13 DUARTE A. Guerra Pedrosa	14 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	15 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa
16 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	17 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	18 MODERNA A. Guerra Pedrosa	19 DUARTE A. Guerra Pedrosa	20 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	21 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	22 CENTRAL A. Guerra Pedrosa
23 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	24 MODERNA A. Guerra Pedrosa	25 DUARTE A. Guerra Pedrosa	26 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	27 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	28 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	29 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa
30 MODERNA A. Guerra Pedrosa	31 DUARTE A. Guerra Pedrosa					

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE ----- de serviço até às 24 horas

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
		1 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	2 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	3 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	4 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	5 MODERNA A. Guerra Pedrosa
6 DUARTE A. Guerra Pedrosa	7 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	8 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	9 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	10 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	11 MODERNA A. Guerra Pedrosa	12 DUARTE A. Guerra Pedrosa
13 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	14 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	15 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	16 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	17 MODERNA A. Guerra Pedrosa	18 DUARTE A. Guerra Pedrosa	19 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa
20 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	21 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	22 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	23 MODERNA A. Guerra Pedrosa	24 DUARTE A. Guerra Pedrosa	25 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	26 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa
27 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	28 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa					

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE ----- de serviço até às 24 horas

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	MODERNA A. Guerra Pedrosa	2	DUARTE A. Guerra Pedrosa	3	STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	4	GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	5	CENTRAL A. Guerra Pedrosa
6	ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	7	MODERNA A. Guerra Pedrosa	8	DUARTE A. Guerra Pedrosa	9	STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	10	GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	11	CENTRAL A. Guerra Pedrosa	12	ROLDÃO A. Guerra Pedrosa
13	MODERNA A. Guerra Pedrosa	14	DUARTE A. Guerra Pedrosa	15	STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	16	GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	17	CENTRAL A. Guerra Pedrosa	18	ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	19	MODERNA A. Guerra Pedrosa
20	DUARTE A. Guerra Pedrosa	21	STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	22	GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	23	CENTRAL A. Guerra Pedrosa	24	ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	25	MODERNA A. Guerra Pedrosa	26	DUARTE A. Guerra Pedrosa
27	STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	28	GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	29	CENTRAL A. Guerra Pedrosa	30	ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	31	MODERNA A. Guerra Pedrosa				

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE ----- de serviço até às 24 horas

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
					1 DUARTE A. Guerra Pedrosa	2 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa
3 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	4 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	5 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	6 MODERNA A. Guerra Pedrosa	7 DUARTE A. Guerra Pedrosa	8 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	9 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa
10 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	11 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	12 MODERNA A. Guerra Pedrosa	13 DUARTE A. Guerra Pedrosa	14 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	15 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	16 CENTRAL A. Guerra Pedrosa
17 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	18 MODERNA A. Guerra Pedrosa	19 DUARTE A. Guerra Pedrosa	20 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	21 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	22 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	23 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa
24 MODERNA A. Guerra Pedrosa	25 DUARTE A. Guerra Pedrosa	26 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	27 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	28 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	29 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	30 MODERNA A. Guerra Pedrosa

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE ----- de serviço até às 24 horas

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
1 DUARTE A. Guerra Pedrosa	2 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	3 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	4 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	5 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	6 MODERNA A. Guerra Pedrosa	7 DUARTE A. Guerra Pedrosa
8 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	9 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	10 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	11 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	12 MODERNA A. Guerra Pedrosa	13 DUARTE A. Guerra Pedrosa	14 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa
15 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	16 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	17 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	18 MODERNA A. Guerra Pedrosa	19 DUARTE A. Guerra Pedrosa	20 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	21 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa
22 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	23 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	24 MODERNA A. Guerra Pedrosa	25 DUARTE A. Guerra Pedrosa	26 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	27 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	28 CENTRAL A. Guerra Pedrosa
29 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	30 MODERNA A. Guerra Pedrosa	31 DUARTE A. Guerra Pedrosa				

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE ----- de serviço até às 24 horas

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
					1	STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	2	GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	3	CENTRAL A. Guerra Pedrosa	4	ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	
5	MODERNA A. Guerra Pedrosa	6	DUARTE A. Guerra Pedrosa	7	STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	8	GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	9	CENTRAL A. Guerra Pedrosa	10	ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	11	MODERNA A. Guerra Pedrosa
12	DUARTE A. Guerra Pedrosa	13	STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	14	GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	15	CENTRAL A. Guerra Pedrosa	16	ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	17	MODERNA A. Guerra Pedrosa	18	DUARTE A. Guerra Pedrosa
19	STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	20	GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	21	CENTRAL A. Guerra Pedrosa	22	ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	23	MODERNA A. Guerra Pedrosa	24	DUARTE A. Guerra Pedrosa	25	STA ISABEL A. Guerra Pedrosa
26	GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	27	CENTRAL A. Guerra Pedrosa	28	ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	29	MODERNA A. Guerra Pedrosa	30	DUARTE A. Guerra Pedrosa				

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE ----- de serviço até às 24 horas

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
					1 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	2 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa
3 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	4 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	5 MODERNA A. Guerra Pedrosa	6 DUARTE A. Guerra Pedrosa	7 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	8 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	9 CENTRAL A. Guerra Pedrosa
10 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	11 MODERNA A. Guerra Pedrosa	12 DUARTE A. Guerra Pedrosa	13 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	14 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	15 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	16 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa
17 MODERNA A. Guerra Pedrosa	18 DUARTE A. Guerra Pedrosa	19 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	20 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	21 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	22 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	23 MODERNA A. Guerra Pedrosa
24 DUARTE A. Guerra Pedrosa	25 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	26 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	27 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	28 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	29 MODERNA A. Guerra Pedrosa	30 DUARTE A. Guerra Pedrosa
31 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa						

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE ----- de serviço até às 24 horas

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
	1 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	2 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	3 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	4 MODERNA A. Guerra Pedrosa	5 DUARTE A. Guerra Pedrosa	6 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa
7 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	8 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	9 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	10 MODERNA A. Guerra Pedrosa	11 DUARTE A. Guerra Pedrosa	12 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	13 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa
14 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	15 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	16 MODERNA A. Guerra Pedrosa	17 DUARTE A. Guerra Pedrosa	18 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	19 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	20 CENTRAL A. Guerra Pedrosa
21 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	22 MODERNA A. Guerra Pedrosa	23 DUARTE A. Guerra Pedrosa	24 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	25 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	26 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	27 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa
28 MODERNA A. Guerra Pedrosa	29 DUARTE A. Guerra Pedrosa	30 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	31 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa			

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE ----- de serviço até às 24 horas

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
								1	CENTRAL A. Guerra Pedrosa	2	ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	3	MODERNA A. Guerra Pedrosa
4	DUARTE A. Guerra Pedrosa	5	STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	6	GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	7	CENTRAL A. Guerra Pedrosa	8	ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	9	MODERNA A. Guerra Pedrosa	10	DUARTE A. Guerra Pedrosa
11	STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	12	GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	13	CENTRAL A. Guerra Pedrosa	14	ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	15	MODERNA A. Guerra Pedrosa	16	DUARTE A. Guerra Pedrosa	17	STA ISABEL A. Guerra Pedrosa
18	GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	19	CENTRAL A. Guerra Pedrosa	20	ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	21	MODERNA A. Guerra Pedrosa	22	DUARTE A. Guerra Pedrosa	23	STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	24	GUARDIANO A. Guerra Pedrosa
25	CENTRAL A. Guerra Pedrosa	26	ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	27	MODERNA A. Guerra Pedrosa	28	DUARTE A. Guerra Pedrosa	29	STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	30	GUARDIANO A. Guerra Pedrosa		

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE ----- de serviço até às 24 horas

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 CENTRAL A. Guerra Pedrosa
2 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	3 MODERNA A. Guerra Pedrosa	4 DUARTE A. Guerra Pedrosa	5 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	6 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	7 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	8 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa
9 MODERNA A. Guerra Pedrosa	10 DUARTE A. Guerra Pedrosa	11 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	12 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	13 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	14 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	15 MODERNA A. Guerra Pedrosa
16 DUARTE A. Guerra Pedrosa	17 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	18 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	19 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	20 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	21 MODERNA A. Guerra Pedrosa	22 DUARTE A. Guerra Pedrosa
23 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	24 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	25 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	26 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	27 MODERNA A. Guerra Pedrosa	28 DUARTE A. Guerra Pedrosa	29 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa
30 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	31 CENTRAL A. Guerra Pedrosa					

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE ----- de serviço até às 24 horas

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
		1 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	2 MODERNA A. Guerra Pedrosa	3 DUARTE A. Guerra Pedrosa	4 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	5 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa
6 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	7 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	8 MODERNA A. Guerra Pedrosa	9 DUARTE A. Guerra Pedrosa	10 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	11 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	12 CENTRAL A. Guerra Pedrosa
13 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	14 MODERNA A. Guerra Pedrosa	15 DUARTE A. Guerra Pedrosa	16 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	17 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	18 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	19 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa
20 MODERNA A. Guerra Pedrosa	21 DUARTE A. Guerra Pedrosa	22 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	23 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	24 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	25 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	26 MODERNA A. Guerra Pedrosa
27 DUARTE A. Guerra Pedrosa	28 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	29 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	30 CENTRAL A. Guerra Pedrosa			

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MARINHA GRANDE

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

DISPONIBILIDADE ----- de serviço até às 24 horas

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				1 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	2 MODERNA A. Guerra Pedrosa	3 DUARTE A. Guerra Pedrosa
4 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	5 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	6 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	7 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	8 MODERNA A. Guerra Pedrosa	9 DUARTE A. Guerra Pedrosa	10 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa
11 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	12 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	13 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	14 MODERNA A. Guerra Pedrosa	15 DUARTE A. Guerra Pedrosa	16 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	17 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa
18 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	19 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	20 MODERNA A. Guerra Pedrosa	21 DUARTE A. Guerra Pedrosa	22 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	23 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	24 CENTRAL A. Guerra Pedrosa
25 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa	26 MODERNA A. Guerra Pedrosa	27 DUARTE A. Guerra Pedrosa	28 STA ISABEL A. Guerra Pedrosa	29 GUARDIANO A. Guerra Pedrosa	30 CENTRAL A. Guerra Pedrosa	31 ROLDÃO A. Guerra Pedrosa

Serviços de disponibilidade são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, ficando de chamada noturna.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 7/4, 25/4, 1/5, 8/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 21/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho